



IND 7984/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

(Do Sr. Deputado Brunelli)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEG
- CODMOCOP
- CDESEMAT

Em, 26/11/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Gabinete

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais. O local se situa próximo a áreas escolares e não são raros acidentes envolvendo crianças que saem da escola, tendo sua vida ceifada pela falta de uma obra de custo tão baixo em vista do seu benefício.

A colocação urgente dessas faixas de pedestre se justifica pela tranqüilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 24-NOV-2009 15:23

Leonardo 16809

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7984/09
Folha Nº 01 R17A